



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 78/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 440

Em 21 de 06 de 2011

Às 10:15 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 639.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 639.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.002 – DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AS ARTES PLÁSTICAS  
13.392.0012.1009 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 50.000,00

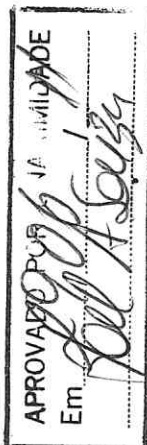
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 – DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO  
27.812.0020.2070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CASTRO - PR  
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 242.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 – DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO  
27.812.0020.2070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CASTRO - PR  
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 54.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 – DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO  
27.812.0020.2070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CASTRO - PR  
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 – DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO  
27.812.0020.2070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CASTRO - PR  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 – DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO  
27.813.0020.1010 – EDIFICAÇÕES PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 153.000,00





# Prefeitura Municipal de Castro

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
11.003 - DEPARTAMENTO TÉCNICO ESPORTIVO  
27.813.0020.1010 - EDIFICAÇÕES PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 639.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS LIVRES.

**ART. 3º** - OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**ART. 4º** - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 5º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE JUNHO DE 2011.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 22 / 06 / 2011

Até 06 / 07 / 2011

  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE \$ 639.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, por provável excesso de arrecadação para custear despesas com a locação de cadeiras para o Ginásio Douglas Pereira, reformas dos ginásios, reforma do Museu do Tropeiro e a reforma da quadra no Distrito do Socavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de junho de 2011.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**